



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 194/2021/PE

**Razão Social:** USF PASSARINHO

**Nome Fantasia:** USF PASSARINHO

**Nº CNES:** 2344904

**Endereço:** ESTRADA DO PASSARINHO 956

**Bairro:** PASSARINHO

**Cidade:** Olinda - PE

**Cep:** 53170-110

**Telefone(s):** 8134418165

**Origem:** COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

**Fato Gerador:** OPERAÇÃO CRM

**Fiscalização Presencial / Telefiscalização:** Fiscalização Híbrida (Presencial e Remota)

**Data da fiscalização:** 08/09/2021 - 08:00 a 10:30

**Equipe de Fiscalização:** Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy, Dr. Everton Abreu Lopes e Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendimentos diários médicos = manhã e tarde , 10 pacientes por turno .

Um dia por semana é dedicado para visita domiciliar (comunitários acamados), médico e agente de saúde.

São agendadas 5 gestantes por dia, sendo alternadas as consultas entre médico e enfermeira.

### 2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal (Atende 6.500 pessoas)

2.2. Gestão: Pública (Atende 6.500 pessoas)

### 3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: microregional

3.2. Tipos de Atendimento: SUS

3.3. Horário de Funcionamento: Diurno (8 - 17 h)

3.4. Plantão: Não

3.5. Sobreaviso: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

#### **4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO**

- 4.1. Sinalização de acessos: Sim
- 4.2. Ambiente com conforto térmico: Não (Unidade quente e mal aerada. Sala de espera não climatizada. Apenas a sala da enfermeira tem climatização adequada.)
- 4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: **Não**
- 4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim (Existem tomadas com muitos aparelhos conectados em um mesmo "benjamin")

#### **5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim (único, mas adaptado para condições especiais.)
- 5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- 5.5. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.6. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim (Não tem expurgo e DML, o lixo hospitalar é acondicionado em bombonas.)
- 5.7. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofo e/ou infiltrações: Não (Infiltração e Mofo em várias salas e ambientes.)
- 5.8. Sinalização de acessos: Sim

#### **6. RECURSOS HUMANOS - PSF**

- 6.1. Médicos: 1 (Médico Dr. Giovane dos Santos Nascimento RMS= 2600660-pe (CRM não localizado), do programa mais médicos.)
- 6.2. Enfermeiro: 0 (enfermeira Lucila Cunha Bezerra do Nascimento está afastada por licença médica)
- 6.3. Cirurgião dentista: 1 (O odontólogo não realiza atendimento dentário, pois compressor foi roubado pela segunda vez.)
- 6.4. Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 1
- 6.5. Agente comunitário de saúde: 8

#### **7. PUBLICIDADE**

- 7.1. Publicidade externa / Fachada: Não (Placa danificada)
- 7.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Não

#### **8. PRONTUÁRIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 8.1. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim
- 8.2. Arquivo médico: Compartilhado
- 8.3. Prontuário eletrônico: Sim (Ainda há alguns armários apenas com fichas físicas de Hanseníase e TB. Há acesso a prontuário eletrônico, através de computador ou tablet em todos os setores.)

## **9. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

- 9.1. Dispõe de serviço de segurança próprio: Sim (Um vigilante não armado, diurno.)

## **10. RECPÇÃO / SALA DE SAÚDE**

- 10.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 10.2. Bebedouro: Não (Gelágua não tem copos descartáveis)

## **11. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM**

- 11.1. 3 cadeiras: Sim
- 11.2. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim (balanças funcionando (adulto e infantil). Há outra sala apenas com esta função)

## **12. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM**

- 12.1. 1 armário vitrine: Sim
- 12.2. 1 pia ou lavabo: Sim
- 12.3. Toalhas de papel: Sim
- 12.4. Sabonete líquido: Sim
- 12.5. 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Sim
- 12.6. 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 12.7. 3 cadeiras: Não
- 12.8. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim (Lençol descartável)
- 12.9. 1 escada de dois degraus: Sim
- 12.10. 1 foco luminoso: Sim
- 12.11. 1 mesa auxiliar: Sim

## **13. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA**

- 13.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 13.2. 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 13.3. 1 banquetta giratória ou mocho: Sim
- 13.4. 1 detector ultrassônico fetal (Sonar): Sim (Existe um sonar, mas está sempre quebrado.)
- 13.5. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**
- 13.6. 1 foco luminoso: Sim
- 13.7. Banheiro: Não

#### **14. CONSULTÓRIO MÉDICO**

- 14.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 14.2. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**

#### **15. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS**

- 15.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim (Todo material é dispensado pela farmácia. Não há nada acondicionado na sala .)

#### **16. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO**

- 16.1. Armário: **Não**
- 16.2. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 16.3. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 16.4. Bancada: **Não**
- 16.5. Tanque de louça ou de aço: **Não**

#### **17. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO**

##### *CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)*

- 17.1. Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Não

#### **18. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

- 18.1. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Sim. Falta Enalapril, Captopril e Norefina, informa a funcionária administrativa, que são faltas pontuais.

Não há farmacêutica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

Não despacha medicação controlada.

18.2. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Sim

18.3. Estante modulada: Sim

18.4. Escada: Não

## **19. COPA**

19.1. Cadeiras: Sim

19.2. Mesa para refeições: Sim

## **20. COZINHA**

20.1. Cadeiras: Não

20.2. Fogão ou microondas: Sim

20.3. Refrigerador: Sim

## **21. SERVIÇO PRESTADO**

21.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Sim (De acordo com sua classificação no CNES, pois não há registro no CREMEPE.)

## **22. CONSTATAÇÕES**

22.1. Não há fluxo para atendimento de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de COVID.

22.2. Não tem ECG ou exames laboratoriais. Colhe apenas citologia (enfermeira).

## **23. RECOMENDAÇÕES**

### **23.1. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO**

23.1.1. Ambiente com conforto térmico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e ABNT 7256

### **23.2. RECPÇÃO / SALA DE SAÚDE**

23.2.1. Bebedouro: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

### **23.3. COZINHA**

23.3.1. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

### **23.4. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

23.4.1. Escada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

## **24. IRREGULARIDADES**

### **24.1. DADOS CADASTRAIS**

24.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

### **24.2. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO**

24.2.1. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 50/2002

### **24.3. Consultório MÉDICO**

24.3.1. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

### **24.4. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO**

24.4.1. Armário: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;

24.4.2. Bancada: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;

24.4.3. Tanque de louça ou de aço: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;

### **24.5. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA**

24.5.1. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

## **25. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não possui extintor de incêndio, contrariando a NR 23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

que define normas de proteção contra incêndios e disciplina as regras complementares de segurança e saúde no trabalho previstas no art. 200 da CLT e a NBR 12693:2021 sobre Sistemas de proteção por extintores de incêndio.

Dificuldades informadas por funcionários e pacientes:

1-demora importante para marcar especialistas, fluxo realizado pela secretaria de saúde.

2-não realiza tratamento dentário há 5 anos.

Olinda - PE, 13 de setembro de 2021.

---

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença**  
**CRM - PE: 9863**  
**MÉDICO(A) FISCAL**

---

**Dr. Everton Abreu Lopes**  
**CRM - PE: 20562**  
**MÉDICO(A) CONSELHEIRO**

---

**Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy**  
**CRM - PE: 9826**  
**MÉDICO(A) CONSELHEIRO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**26. ANEXOS**



26.1. Ausência de placa de identificação



26.2. Banheiro público com Barra de segurança e espaço para cadeirantes



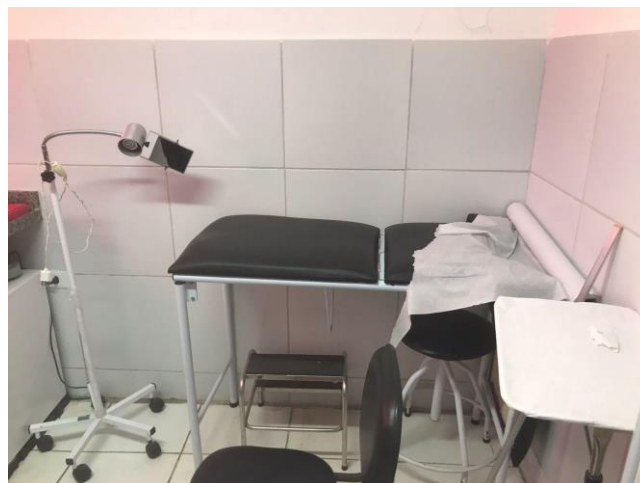


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



26.3. Consultório da enfermeira 1



26.4. Consultório da enfermeira





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

26.5. Consultório enfermeira climatizado.jpeg



26.6. Copa 1



26.7. copa 2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



26.8. copa 3 – observa-se botijão de gás



26.9. copa 4





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

26.10. Espera 1



26.11. Entrada



26.12. Espera 1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



26.13. Espera 2 - Recepção com TV, gelágua e ventilador



26.14. Farmácia 1 - guiché de dispensação







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

26.15. Farmácia 2



26.16. Farmácia 3

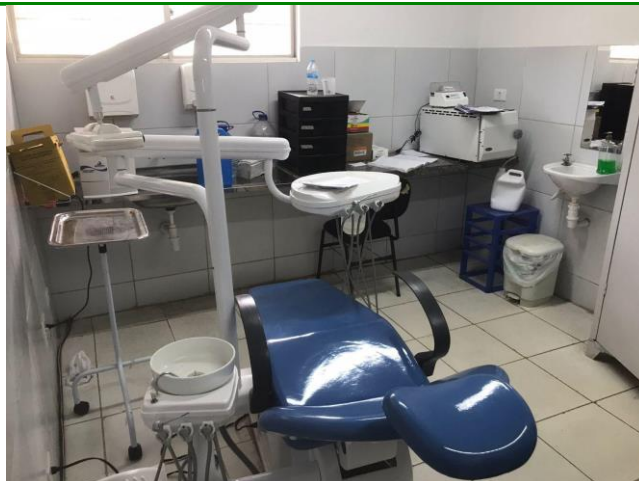


26.17. Infiltrações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



26.18. Sala de Odontologia 1



26.19. Sala de Odontologia 2





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

26.20. Sala de Odontologia 3



26.21. Sala de Procedimentos 1



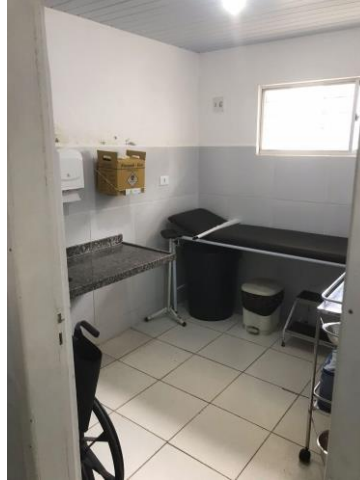
26.22. Sala de Procedimentos 2





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



26.23. Sala de curativo com mofo na parede.



26.24. Sala de procedimento sendo usada para medir e pesar os pacientes





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

26.25. Sala de reunião 1 - sem climatização



26.26. Sala de reunião 2



26.27. Sala de vacina climatizada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



26.28. Sala de vacina 2



26.29. Banheiro público





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

26.30. Banheiro público



26.31. Banheiro funcionários